



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3875, 05 de setembro de 2024.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 124, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a Servidora **Eliete da Silva Ferreira Batista**, efetiva no cargo de Técnico Municipal de Nível Médio - Enfermagem nº 010282, licença por motivo de doença em pessoa da família, no prazo de 30 (trinta) dias, com início da licença em 02 de setembro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 05 de setembro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 122.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 05/09/2024 13:03:18

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 05/09/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 05/09/2024

Gilmar Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal U-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 05/09/2024

Marcia Paier
 Técnico Administrativo